



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 972/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 271.193,89 (duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e três reais, oitenta e nove centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
89	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.30.2.711.0000000	R\$ 344,00
Subtotal		R\$ 344,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
194	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.39.2.569.0000000	R\$ 0,17
201	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.2.571.0000000	R\$ 2.753,40
Subtotal		R\$ 2.753,57

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
344	07.001.10.302.0020.1026.4.4.90.52.2.602.0000800	R\$ 72.450,00
346	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.2.501.0000000	R\$ 3.180,00
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.500.1002000	R\$ 536,27
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 2.140,00
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.600.0000000	R\$ 12.872,61
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 11.082,80
357	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.621.0000000	R\$ 53.738,00
359	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.500.1002000	R\$ 1.501,00
359	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 12.301,78
Subtotal		R\$ 169.802,46

#### GESTÃO: 2021/2024



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
414	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 800,00
423	08.001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.2.665.0000000	R\$ 10.421,00
Subtotal		R\$ 11.221,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 4.266,80
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 56.499,40
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.707.0000000	R\$ 1.905,00
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.500.0000000	R\$ 23.000,00
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.502.0000000	R\$ 1.401,66
Subtotal		R\$ 87.072,86
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 271.193,89</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 03 de junho de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**